

## CAPÍTULO XV

# Além do Capitalismo?

José Arthur Giannotti

**O** INTERESSE DO ENSAIO DE Luiz Carlos Bresser Pereira, “Notas introdutórias ao modo tecnoburocrático ou estatal de produção”, publicado neste *Estudo*, reside na coragem de tentar o esboço dum modo de produção além do capitalismo. Coragem que logo se converte em fraqueza, pois, conduzido pelo mesmo medo da contradição, cai no engodo da tipologia. Mas sua incapacidade de pensar o problema da geração da forma do excedente logo transforma sua tipologia num estéril gesto de nomenclatura.

Como era de esperar toma, como ponto de partida, o mesmo conceito de propriedade:

Ao modo de produção estatal corresponde a propriedade tecnocrática, organizacional ou estatal. A propriedade dos meios de produção pertence ao Estado. Por isso, podemos falar em propriedade estatal, o que permite também falar em propriedade tecnoburocrática. Forma-se, assim, uma relação de produção tecnoburocrática correspondente ao surgimento da classe tecnoburocrática.

Foi aludida, entretanto, a questão fundamental: sob que forma o estado possui tais meios de produção? Se o fizer sob a forma de valor,

se cada empresa estatal continuar a produzir *mercadorias*, se ainda os custos de produção forem computados segundo seus preços de reposição, a simples propriedade estatal não passa a indicar, de maneira alguma, novo modo de produção. Por certo, a forma desse valor não cumprirá todas as determinações que Marx discrimina nela, outros atributos e outras negações precisarão ser introduzidos. Um pressuposto, contudo, deverá ser mantido, o valor deverá ser entendido como modo de explicar a forma do excedente, a peculiaridade da exploração do trabalho que distingue um modo de produção do outro. Em outras palavras, nunca poderemos assumir como dada uma taxa de lucro, ou qualquer taxa equivalente, pois assim estaríamos desnaturando o cerne do problema.

Bresser Pereira, porém, contenta-se rapidamente com o paralelismo imediato entre relação de propriedade e relação social de produção. O erro é sintomático, é o jovem Marx o comete enquanto não aceita a teoria ricardiana do valor. Examinamos essa questão em *Origens da dialética do trabalho*. O texto que Bresser Pereira cita em abono às suas teses refere-se ao terceiro capítulo, quando estudamos as teorias econômicas do jovem Marx. Se o articulista chegasse ao capítulo seguinte, descobriria que ali as teses lhe são contrárias. O único intermediário que reconhece entre tais relações de propriedade e as relações de produção é a organização burocrática, “que detém a propriedade dos instrumentos de produção, das mercadorias e do dinheiro necessários para empregar trabalhadores e realizar a produção”. Mas no que consiste essa propriedade? Na capacidade de administrar aquilo que serve de fundamento para a extração do excedente sob a forma de ordenado. Trata-se simplesmente duma virtualidade que, em tese, todos poderiam obter, e que, de maneira nenhuma, nunca propicia a separação do trabalhador de seus instrumentos de trabalho. Nessas condições, o ordenado só pode ser gerado por um trabalho improdutivo, aquele dirigido às transformações da forma do capital, sem ser ele próprio gerador de mais-valia.

O que nos cabe é sobredeterminar essa categoria com novas determinações que a ajustem à conjuntura presente. De um lado, o automatismo das máquinas modernas transfere a habilidade do trabalhador para o próprio instrumento; este é guardado e vigiado por aquele. Assim, o trabalho produtivo se conforma à função de gerir; de sorte que o trabalho dos contramestres, etc., encarregados de fazer cumprir as normas a que estão submetidos os operários modernos, surge como violência impedindo a autogestão, que já se inscreve nas próprias relações do trabalho capi-

talista de hoje. É o novo *faux-frais* da produção automática. De outro lado, como já vimos anteriormente, o nascimento do capital estatal provoca uma cisão na burocracia do Estado, proletarizando alguns, convertendo outros nos gestores da apropriação de um trabalho excedente que, somente no âmbito das empresas estatais, produz mais-valia.

As opiniões de Bresser Pereira sobre o trabalho improdutivo são *sui-generis*. Sustenta que os “salários são remuneração do trabalho produtivo”, já que este se apresenta na qualidade de produtor de “bens e serviços”; enquanto os tecnoburocratas realizam “trabalho improdutivo”, “diretamente responsável pela produção”. Todo cuidado é pouco para lidar com tais distinções, e a referência a Adam Smith, fora da discussão da Economia Política clássica, carece de sentido. De novo, Bresser Pereira não opera com a intermediação do valor. É de notar que a separação das duas formas de trabalho se faz segundo o exercício do próprio trabalho, seja ele produtor de objetos físicos ou idéias, como os serviços, seja ele uma atividade meramente administrativa. Nunca intervém a reflexão sobre a *forma social do produto*. As diferenças, ao nível do comportamento do trabalho ou das características físicas do produto, definem as diferenças na forma do excedente e na forma de propriedade. Nada mais ingênuo, tendo em mira a intrincada problemática levantada pela forma-valor. Dessa última perspectiva, são as funções do produto, suas determinações formais, que abrem o espaço para a distinção. Assim, um engenheiro, assalariado numa firma de projetos vendidos no mercado, produz mais-valia, pois o projeto, no final, assume a forma de mercadoria, enquanto o mesmo engenheiro deixa de produzi-la ao trabalhador numa repartição pública.

Como se resolve o problema da reposição do ordenado? Como ele se reproduz? Imaginemos que funcione como uma espécie de monopólio de saber, capacidade de administrar. Autores sustentam a tese de que esse monopólio justificaria uma participação na distribuição da mais-valia, por meio de um mecanismo muito semelhante à apropriação feita pelo dono da terra. Se isso fosse verdade, caberia então distinguir o ordenado vigente num sistema, que gira em torno da valorização do valor, como é o caso do capitalismo, e o ordenado onde não existe o mercado da força de trabalho — é o caso da União Soviética, segundo Bresser Pereira, embora não tenhamos elementos para opinar a esse respeito. No entanto, em vez de resolver essa dicotomia, Bresser Pereira se apressa em identificar uma tecnoburocracia, emergindo nos países capitalistas e culminando nos países

ditos socialistas. Nada mais parecido do que as surradas teses de Raymond Aron sobre a "sociedade industrial", estrutura idêntica a permear o Leste e o Oeste. Desde o momento, entretanto, em que aceitamos a teoria do valor-trabalho, a primeira dificuldade consiste em determinar se a economia soviética é ou não regida pelo valor, por conseguinte, dominada pela busca da mais-valia. Não tem cabimento identificar as duas situações concretas, nem mesmo caracterizando uma delas como fase de transição, seja do ponto de vista do capitalismo de estado, seja do ponto de vista da emergência de um novo modo de produção.

Acresce ainda que tal monopólio, em qualquer situação, não basta para configurar a matriz duma classe. Examinamos a questão ao nível do capitalismo de Estado. A renda da terra pode promover uma classe porque o monopólio, em que ela se assenta, corta o acesso ao trabalhador a terras livres; no fundo, obriga-se a separar-se de seus próprios instrumentos de trabalho. Além disso, esse monopólio transfere ao arrendatário um *objeto físico* sobre o qual este último aplica seu capital. O mesmo ocorre com o monopólio de certos trabalhos intelectuais, cuja patente põe nas mãos do capitalista meio de extrair mais-valia. Exemplifica-o a produção de livros, na medida em que o manuscrito permite a captação do excedente graças aos milhares de exemplares editados. Mas nem por isso os escritores formam uma classe, já que o livro não é necessário ao processo de reprodução do capital; marca tão-somente um tipo de produto passível de ser explorado por ele. O saber do tecnocrata, contudo, é inteiramente distinto do trabalho produtor de um objeto de monopólio; ele próprio é um monopólio que, nas suas formas mais simples, não se diferencia duma habilidade desenvolvida pelo trabalhador especializado. Não existe aqui o objeto físico sobre o qual, de alguma maneira, se investe o capital.

Dado tudo isso, percebemos que Bresser Pereira não resolve o problema da reprodução do ordenado, simplesmente batiza com um nome a dificuldade que deveria discutir. É o que se torna ainda mais evidente, ao examinarmos as equações que ele monta. No modo capitalista puro, a renda ( $Y_k$ ) é igual à soma dos lucros ( $R$ ) e dos salários ( $W$ ), os últimos correspondem ao consumo básico, os primeiros, ao consumo de luxo e à produção dos bens de capital. No modo de produção tecnoburocrático, notadamente naquele instalado num país subdesenvolvido, a renda ( $Y_t$ ) é composta pelos lucros estatizados ( $R_e$ ), pelos ordenados ( $O_o$ ) e pelos salários, sendo os primeiros utilizados para a acumulação

do capital, os segundos correspondem ao consumo dos tecnoburocratas e os terceiros destinam-se ao consumo operário. Deixemos de lado a importante questão de se os fatores da equação podem ser traduzidos em termos de valor. É de notar que a segunda equação deriva da primeira, graças à simples justaposição de mais um fator. Se esse procedimento basta para a *descrição* da renda nacional, não propicia explicação alguma da categoria ordenado. Nada mais distante da equação marxista do produto, que separa capital constante e capital variável. Não é a simples denominação de duas formas que resolve a questão do salário, mas a necessidade de isolar o processo de mera transferência do valor, instalado no capital constante, do investimento como salário, única fonte lábil donde pode brotar o excedente. Assim se torna possível determinar a taxa de mais-valia e, com ela, a taxa de lucro. Como qualquer economista burguês, Bresser Pereira parte do lucro como um *dado*, ocultando, por conseguinte, a questão de sua origem e de sua natureza, para prosseguir dividindo o resto do excedente em formas de rendimento. Prosseguindo nesse caminho, teria cabimento decompor a renda nacional em lucros, ordenados, comissões e salários. A nova parcela (as comissões) corresponderia ao consumo de bens contrabandeados e gastos com o turismo. Obteríamos, assim, novo modo de produção. Há bons argumentos que sustentam que essa nova figura, o modo de produção tecnocorrúptível, seria mais adequado para descrever países subdesenvolvidos, do que o assim chamado modo de produção tecnoburocrata.